SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

ATESTADO Nº 059/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, por ser do meu conhecimento e para os fins que se fizerem necessários, a requerimento da parte interessada, protocolado na data de 16 dezembro de 2025, sob o nº 04146/2025, que a empresa **5A MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.179.675/0001-71, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1665, Bairro Santa Bárbara, na cidade de Criciúma/SC, firmou Contrato Administrativo para Aquisição de Carreta Agrícola, nos termos do ato nº 611/2025, datado de 11 de agosto de 2025, com o Município de Sananduva, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.543/0001-62, com sede no Centro Administrativo Municipal Prefeito Osvaldo Pedro Camozzato, localizada na Av. Fiorentino Bacchi, nº 673, Bairro Centro, na cidade de Sananduva-RS, para fornecimento do equipamento a seguir caracterizado:

- CARRETA AGRÍCOLA com as seguintes características: caçamba basculante em metal, marco com capacidade de 07 (sete) toneladas, no mínimo 7,0m³, com abertura de tampa traseira automática e lateral. Rodado tandem com pneus novos 750x16 com, no mínimo, 10 lonas, marca Budny.

ATESTO, outrossim, que, nessas condições, a empresa **5A MÁQUINAS LTDA** atendeu a todos os requisitos contratuais junto ao Município, tanto em termos de qualidade do equipamento fornecido quanto pela pontualidade na entrega do mesmo, não havendo, até a presente data, registro de quaisquer atos que possam desaboná-la.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANANDUVA,
19 DE DEZEMBRO DE 2025.

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR
Prefeito Municipal